



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR
(QPCBM)

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2018 nos seguintes termos:

Art. 1º As provas Objetiva e de Redação, para o cargo de **SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR**, realizar-se-ão na data **26/08/2018 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº 05/2018, sendo elas: **Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Venda Nova do Imigrante, Vitória**, todas no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O portão de acesso ao local das provas será **aberto às 14h15min e fechado impreterivelmente às 15h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

I – O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e preenchimento da Folha da Versão Definitiva (Prova de Redação).

Art. 3º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 10/08/2018. A identificação do local de realização das provas é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

CARLOS MARCELO DISEP COSTA- Cel BM
Comandante-Geral do CBMES